

PROCESSO Nº 3000018-09.2026.8.06.0036
ESPÉCIE : CARTA PRECATÓRIA – 1ª VARA CÍVEL DE BATURITÉ-CE
PARTES : JESUS ALEXANDRE DE ALMEIDA X M & M COMÉRCIO DE MOTOS LTDA-ME

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos acima citado, efetuei a penhora do bem descrito na MATRÍCULA 2341, DO 2º OFÍCIO DE NOTA E REGISTROS DA COMARCA DE ARACOIABA, NESTE ESTADO, de cuja certidão acompanha a presente Carta Precatória, qual seja:

- "Imóvel rural, sem denominação, constante de terra nua, sem benfeitorias, com cercas precárias e/ou inexistentes, situado no OLHO D'ÁGUA, à margem direita da rodovia CE 060, no sentido ARACOIABA ANTONIO DIOGO, com as seguintes descrições: área de 20 hectares, dentro do seguinte perímetro de 2.616,89m, dentro do contorno seguinte: inicia-se a descrição do perímetro do terreno dentro do vértice V1, a ponto nordeste do terreno, com coordenadas 525044.28 e 9519491.95 S, deste; segue a sudeste, confrontando com terras do espólio de Adonias Ferreira Barreto, por distância de 1.081,06m até o V2, de coordenadas 5255595.64 e 9518562.58 S; deste; segue a sudeste, confrontando com terras de Maria Ricardo Monteiro e irmãos, por distância de 184,10m, até o vértice VB, de coordenadas 525466.71 e 9518431.46 S; deste, segue a noroeste, confrontando com terras remanescentes de Benízio Pereira dos Santos ME, por distância de 1.169,15m até o vértice VA, de coordenadas 524870.18 e 9519436.97 S, deste, seguindo confrontando coma faixa de domínio da rodovia CE 0-60, por distância de 182,58m até o vértice V1 inicial. IMÓVEL PERTENCENTE A M&M COMÉRCIO DE MOTOS LTDA ME."

AVALIADO POR : R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)



Nada mais havendo a tratar, vai o presente por mim assinado, Oficial de Justiça.

Aracoiaba-CE, data de inclusão no sistema

FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE MENEZES
Oficial de Justiça – TJCE MAT 602

